



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 357

EXMO Sr^o
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Reforma do ponto de ônibus, do lado esquerdo sentido Angra dos Reis próximo ao pardal na Comunidade do Taquari.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr^o. Prefeito municipal, que venha solicitar à Secretária de Obras, para que se faça reforma no ponto de ônibus, do lado esquerdo sentido Angra dos Reis próximo ao pardal na comunidade do Taquari.

Justificativa

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores da mencionada comunidade, necessário se faz a reforma do ponto de ônibus. Assim todos possam ver seus direitos garantidos.

Sala das Sessões,
27 de Maio de 2019.

Benedito Crispim de Alcantara

BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA

VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>6</u>	votos a favor
<u>0</u>	votos contra
e <u>0</u>	abstenção(ões).
Paraty <u>24/05/19</u>	
<i>Valdeir</i>	Presidente

24/05/19